

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Despacho UFRB Sem número, de 10 de novembro de 2022

Tendo em vista a manifestação favorável do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, e considerando que o pleito atende aos requisitos impostos pelo Art. 91 da Lei 8.112/90, Nota Técnica N° 9811/2017 - MP e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME N° 34, de 24 de março de 2021, DEFIRO o requerimento de licença para tratar de interesses particulares da professora Francesca Maria Nicoletta Bassi Arcand, SIAPE n° 2271540, para o período de 22/12/2022 a 21/12/2025.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS
Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/152375>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Despacho UFRB Sem número, de 10 de novembro de 2022

Tendo em vista a manifestação favorável do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, e considerando que o pleito atende aos requisitos impostos pelo Art. 91 da Lei 8.112/90, Nota Técnica N° 9811/2017 - MP e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME N° 34, de 24 de março de 2021, DEFIRO o requerimento de licença para tratar de interesses particulares da professora Sanzia Alves do Nascimento, SIAPE n° 2343702, para o período de 03 anos a partir de 01/03/2023.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS
Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/152377>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 11 de novembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País do(a) servidor(a) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
ANA PAULA SOUSA GOMES	3262924	31/10/2022 a 01/11/2022	23007.00025779/2022-04
CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	1836666	17/11/2022 e 18/11/2022	23007.00025952/2022-86
FLAVIA SILVA BARBOSA	1823089	20/11/2022 a 03/12/2022	23007.00025964/2022-53
LEOPOLDO MELO BARRETO	1729812	31/10/2022 a 01/11/2022	23007.00025546/2022-87

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 11/11/2022, às 16:11,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/152387>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 11 de novembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com o Art. 97, inciso III, item a, da Lei 8.112/90, DEFERE concessão para ausentar-se do serviço em razão de casamento para o(a) servidor(a) ACIDAILZA FERNANDES MASCARENHAS, SIAPE nº 1753216, pelo período de 14/10 a 21/10/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00025953/2022-59.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 11/11/2022, às 16:11,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/152422>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 16 de novembro de
2022

BGP - Publicado em 16/11/2022 - Ano 6 Edição 11.10

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 11 de novembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Gratificação por encargos de Curso e Concurso para os(as) servidores(as):

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
ACBAL RUCAS ANDRADE ACHY	1932340	25/05/2022 e 14/06/2022	23007.00017976/2022-98
HUILMAN SANCA SANCA	3026783	25/05/2022 a 14/06/2022	23007.00017968/2022-23
LEA ARAUJO DE CARVALHO	1092639	26/05/2022 a 14/06/2022	23007.00017898/2022-70
MARCIO LACERDA LOPES MARTINS	1314031	26/05/2022 a 14/06/2022	23007.00017886/2022-06
PATRICIA LUZ RIBEIRO	1046736	26/05/2022 a 14/06/2022	23007.00017872/2022-93

CRISTIANE AGRA PIMENTEL

3040256

10/07/2022

23007.00017410/2022-54

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 11/11/2022, às 16:11,
undefined



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/152458>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe